



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Licitações, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens e serviços, abaixo discriminados.

1. IDENTIFICAÇÃO

Setor Requisitante	Secretaria de Saúde
Responsável (is) pela formalização da demanda	Jamesley Faeda Pinelli
E-mail	Admsaude@indianopolis.pr.gov.br
Telefone/Ramal	(44)920016338

2. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Registro de preço para Contratação de empresa para prestar serviço de coleta, tratamento e destinação final de resíduos de Serviços de Saúde e Cemitério Municipal.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A necessidade de contratação de uma empresa especializada para a coleta de resíduos de serviços de Saúde está vinculada à legislação e às boas práticas de gestão ambiental e de saúde pública. O manejo adequado desses resíduos é fundamental para evitar riscos de contaminação, infecção e danos ao meio ambiente.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado para a realização da futura contratação será de R\$\$ 41.973,80 (quarenta e um mil novecentos e setenta e três reais e oitenta centavos)

Item	Descrição	QUANT.	Unid	Unitário	Global
1.	Prestação dos Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de até 400 kg de Resíduos Serviços de Saúde do Grupo "A" - infectante, Grupo "B" - químico, Grupo "E" - Perfurante. Coleta Quinzenal	12 meses	12 meses	2.986,15	35.833,80
2.	Prestação dos Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final Dos	400kg	400 kg	15,35	6.140,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	Grupos A1/A2/A3/A5.				
TOTAL					R\$- 41.973,80

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO INDICADA

A contratação terá o seguinte grau de prioridade: **Alto**

O tratamento e a destinação correta dos resíduos de serviços de Saúde são essenciais para evitar danos ao meio ambiente. Sem o descarte adequado, substâncias tóxicas podem contaminar o solo, a água e o ar, afetando ecossistemas e a saúde da população.

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

Não se aplica

7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

Prazo de coleta quinzenal Local e horário da entrega/execução: deverá ser coletado em local específico no seguinte endereço: Secretaria de Saúde na Av Santos Dumont nº69, centro, e no Cemitério Municipal na estrada São João bairro rural de Indianópolis /PR cep:87235-000 das 07h30min às 11h00min e 13h00min às 16h30min em local específico.

Indianópolis - Pr. 26 de Maio de 2025.

Elaborado por


Jamesley Faeda Pinelli
RG 8.975.932-3
Agente de Saúde

Jamesley Faeda Pinelli

Aprovado por:


JOSÉ LOURENÇO TORMENA
Secretário Municipal de Saúde
R. G. 4.028.463-0 - CPF 528.836.049-91
Portaria 004/2025

José Lourenço Tormena

Secretário de saúde